



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porangatu – GO –
Biênio 2017/2019

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Comissão Especial criada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Porangatu, com objetivo de organizar o **Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares** do município de Porangatu - GO, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, conforme orientação do Ministério Público do Estado de Goiás e da Promotoria de Justiça de Porangatu estão a seguir elencadas:

1. **Do item 1 – DOS REQUISITOS**, foram inseridos os seguintes tópicos:

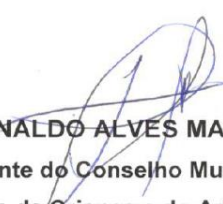
XI – Conselheiros e Conselheiras Tutelares que exerceram a função por dois mandatos consecutivos e que tiveram o mandato estendido/prorrogado. (*Conforme Lei Federal 13.822/2019, e Nota Técnica CNPG/GNDH nº 08 de 13 de maio de 2019*).

XII – Conselheiros e Conselheiras Tutelares que já tinham exercido o primeiro mandato e que foram empossados para exercer um segundo mandato, nos anos de 2011 e 2012, conforme previsto na Resolução n.º 152, de 2012, publicada pelo CONANDA.

XIII – Para fim de candidatura os mandatos dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares anteriores ao Processo de Escolha em Data Unificada serão considerados com base na norma que orientou o seu processo de escolha.

2. **item 1 – DOS REQUISITOS, subitem 1.4 – foram excluídos os tópicos II, III e IV.**

Porangatu – GO, 28 de Maio de 2019


RONALDO ALVES MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto Municipal nº 415/2017 de 07/06/2017